



**EMENDA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO
DE LEI ORDINÁRIA Nº 063 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"INSERE EMENTA AO PROJETO DE
LEI ORDINÁRIA Nº 063 DE 04 DE
DEZEMBRO DE 2025".**

O Vereador Gabriel Sansoni da Mata, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitólio, apresenta a seguinte emenda ADITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 063, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 1º. Acrescente-se ao Projeto de Lei Ordinária nº 063/2025 a seguinte ementa:

**"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
– PPA PARA O QUADRIÊNIO 2026 A
2029 DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 2º. Essa emenda entra em vigor na data de sua aprovação.



GABRIEL SANSONI DA MATA
Vereador Relator da CLJR



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

JUSTIFICATIVA

Atende à recomendação constante do parecer jurídico, garantindo a observância da técnica legislativa, assegurando a legalidade do projeto de lei.

Câmara Municipal de Capitólio, 15 de dezembro de 2025

GABRIEL SANSONI DA MATA
Vereador Relator da CLJR